



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.967, DE 16 DE MAIO DE 1989.

Dispõe sobre a transposição de ítem na Tabela Explicativa da Despesa do Município de Assis.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autoriza - do pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.603, de 03 de novembro de 1988,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de NCZ\$12.000,00 (doze mil cruzados novos), a seguinte dotação orçamentária do Município de Assis:

10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
10.11	SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
16	TRANSPORTE	
91	Transporte Urbano	
5730	Controle e Segurança do Tráfego Urbano	
5732.051	MANUTENÇÃO DA ZONA AZUL	
3111	Pessoal Civil	NCZ\$12.000,00

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de NCZ\$12.000,00 (doze mil cruzados novos), a seguinte dotação orçamentária:

10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
10.11	SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
16	TRANSPORTE	
91	Transporte Urbano	
5730	Controle e Segurança do Tráfego Urbano	
5732.051	- MANUTENÇÃO DA ZONA AZUL	
3132	Outros Serviços e Encargos	NCZ\$12.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Assis

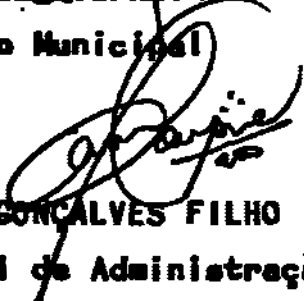
134
GABINETE DO PREFEITODecreto nº 1.967/89.....Fis.02.....

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de maio de 1989.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI

Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

**Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos**

**Publicado na Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos
da Prefeitura Municipal, em 16 de maio de 1989.**


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

- SECRETÁRIO -